



PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO		
EM	28 / 05 / 2019	
Func. Responsável		

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 540/2019.**  
**DE 22 DE MAIO DE 2019**

**ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO  
GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO  
AO EXERCÍCIO DE “2020” E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2019, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:**

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

### **I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:**

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;

IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

*Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.*

## **II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

*Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:*

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

**PROGRAMA** – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

**PROJETO** – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**ATIVIDADE** – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

**OPERAÇÃO ESPECIAL** – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

*Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.*

*Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

*obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.*

*Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2020.*

**III – DA RECEITA PREVISTA**

*Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.*

*Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.*

*Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.*

**IV – DA DESPESA FIXADA**

*Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.*

*Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.*

*Art. 10º - A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.
- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

*Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.*

*Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.*

*Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.*

*Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.*

*Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.*

*Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

*Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:*

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

*Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.*

*Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:*

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

*Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:*

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

*Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.*

*Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.*

**VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL**

*Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.*

*Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.*

**VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

*Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2020, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.*

*Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.*

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.*

*Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

*Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.*

*Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.*

*Art. 28º - As emendas substanciais as propostas de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.*

*Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.*

*Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.*

*Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.*

*Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.*

*Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.*

*Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.*

*Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.*

*Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

*Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.*

*Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2019** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2020**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*

*Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.*

*Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.*

*Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2020, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.*

*Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2018, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2019 até o mês de junho.*

*Art. 40º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Art. 41º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.*

LAGOA DE DENTRO, 22 de Maio de 2019.

**Fabiano Pedro da Silva**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2019, reuniu-se em assembléia publica para fins de elaboração e sugestões para A LDO 2020, em audiência pública sob a Presidência do Secretário da Finanças, que abriu a sessão saudando a todos os presentes e formando a mesa dos trabalhos, em seguida facultou a palavra as autoridades que se dirigiram aos presentes dizendo da importância de suas participações para melhor atender as comunidades com suas verdadeiras necessidades. Após esse fato foi explicado como seria a participação de todos nos debates em grupo e sugestões nos formulários por ordem de prioridade das demandas, e em seguida se distribuiu os formulários apropriados para os devidos registros, que após trabalhados, foram preenchidos e todos voltaram ao plenário geral para ouvirem as leituras das demandas realizadas, aberto a palavra para a participação dos presentes que agradeceram a oportunidade de participar desse trabalho, e em seguida foi agradecido a todos os presentes e o Presidente da sessão deu por encerrada a reunião que nesta ata se encontra lavrada e assinada em lista anexa por todos os presentes, para todos os efeitos legais cabíveis.

Lagoa de Dentro, 25 de Abril de 2019.

José Henrique Flórenio da Silva  
Roberto Reniello Pessoa



**LAGOA  
DE DENTRO**  
PREFEITURA

Abrimto Bento Feliz

/ Leonardo Alexandre de Oliveira

Fabiana Xodro da Silva

/ Rafaela Silva de Oliveira

Josimaria Félix Pinto

/ Julicena Cardoso da Silva

Elaire Lima jardim dos Santos

Jaqulim Soares Pinto

Mikayl Paula Ferreira da Silva / Edione B. Cruz

Jean Carla Grilo da Silva

Maria de Fátima Oliveira Paiva

Valdeci Felis Santana

Mobac' dos Santos Lima

Adriano de O. Freire

Sérgio A. dos Santos

Maria de Fátima Alves da Costa

Thayoma Roberta da Silveira Marinho

Louise Fernanda Veríssimo da Silva

Maria Renilly Gataíde Silva

Jesuadina M da Silva

Davane da Silva Alves

Edilene Gombo da Silva

Isadora Ferreira Neri Yosuradia S

Ally Faustino de Lima

de Lima



**LAGOA  
DE DENTRO**  
PREFEITURA

Isaura Emmanuelle Freire de Oliveira.

Enata Monques Ferreira da Silva  
Inukelly do P. Silveira

Giovana Tanquino da costa  
Atlas Masiel Lui Z

Gildete Alícia Souza dos santos Morocio

Davom Felipe da oliveira costa

Fabricio Sistostes

Rhion Kauellen da Silva Dearte,

Sabrina dos nascimentos Quartti  
Emilly Tellesfaiê Soares de Brito

Lariissa Reiane Rozeno de Melo.

Anayse Kelly das Santas

José Stheílio Ferreira Vilira

José gabriel Viana de Souza

Rhzael Felipe dinizio vino

Brisiane do N. Martins

Jacule Batista da Silva

Adilson Tannus da Silva



**LAGOA  
DE DENTRO**  
PREFEITURA

RELAÇÃO DE PRESENÇAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LDO 2020 DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, REALIZADA EM 25/04/2019.

NOME	COMUNIDADE	ASSINATURA
José Henrique F. da Silva	Lagoa de Dentro	
Roberto Benílde pessoa	Lagoa de Dentro	
Bruno Rômulo Batista	Lagoa de Dentro	
Gabriela Pety da Silva	Lagoa de Dentro	
Jonathas J. Fernandes	Lagoa de Dentro	
Josephina F. Lopes da Silva	Lagoa de Dentro	
Elaine Ferreira Marinho dos Santos	Lagoa de Dentro	
Jefferson Carlos Henrique da Silva	Lagoa de Dentro	
Adilson Carlos Gomes da Silva	Lagoa de Dentro	
Yanira de Souza de Oliveira	Lagoa de Dentro	
Fábio Vilela de Souza	Lagoa de Dentro	
Edilson dos Santos	Lagoa de Dentro	
Adriano José da Silva	Lagoa de Dentro	
Maria do Rosário P. de Serra	Lagoa de Dentro	
Maria do Carmo Alves S. da Silva	Lagoa de Dentro	
Sérgio A. dos Santos	Sítio São Mila	
Thaynara Roberta da Silva	Lagoa de Dentro	
Leandro Fernanda Veríssimo da Silva	Lagoa de Dentro	
Flávia Fernanda Cândida da Silva	Lagoa de Dentro	
Flávia Emanuelle Freire de Oliveira	Lagoa de Dentro	
Clarice da Conceição F. de Oliveira	Lagoa de Dentro	
Flávia Britânia J. Fernandes	Lagoa de Dentro	
Marcelly Maria da Silva	Lagoa de Dentro	
Ana Beatriz Bernardo da Silva	Lagoa de Dentro	
Camila Marques F. da Silva	Lagoa de Dentro	
Marília do P. Silva	Lagoa de Dentro	



# LAGOA DE DENTRO

PREFEITURA

Gilvana Tanguino da costa		
Andréza e el kuz		
Bibete Aliceya Senna dos santos Horacio		
Rhian travellen da Silva morte.		
Fab rício vicente		
Gabrielle family	Francimente	Ducyti
Andréza Kelly dan	Tehellbaie	Soares de Brito
payan Felipe de Oliveira custo		Santos
Juan martins santiago		
Junior Germânia de sales		
Cris henrique Senna da Silva		
Nadylle claudine Estivô		da Silva
lorissa briane Rozeno		de Melo.
José Stélio Ferreira Villera		
José gabriel visma de bauza		
Mi colos de souza aguirre vitor		
All Faustino de vila leonor		
SSoc racine da Silva		
Danielle da Silva Alves		
Edilene Gamal de seira		
Desiradia F. da Silva		
Laura Lima da Silva		
gabriele batista da Silva		
Marcellly Maria da Silva Oliveira		
Ima Beatriz Bernardo da Silva		
Nata n costa da Silva		
Josi Joal G.F. Adelaida		
Isadora Ferreira Mer		
Leonardo Alexandre de Oliveira		
Juliana condoso da Silva		
Rafaela Silva de Oliveira		
Ziony Ba Cruz		
Rhafael Felipe Oliveira Vieira		
Jutiel Flávia da Silva		



**LAGOA  
DE DENTRO**  
PREFEITURA

Louvor do N. Senhor cob. Afrod chaves  
Faculdade da Silva Cascada Fernadete Adelina  
Magistério primário da Silva Góes de dentro

*[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

Exercício: 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	29.190.004	28.094.325	371.899.298	127,66	30.284.629	28.093.348	356.953.262	126,14	31.420.306	28.093.979	342.608.756	124,63
Receitas Primárias (I)	29.190.004	28.094.325	371.899.298	127,66	30.284.629	28.093.348	356.953.262	126,14	31.420.306	28.093.979	342.608.756	124,63
Despesa Total	29.190.004	28.094.325	371.899.298	127,66	30.284.628	28.093.347	356.953.257	126,14	31.420.302	28.093.975	342.608.706	124,63
Despesas Primárias (II)	28.818.524	27.736.789	367.166.406	126,03	29.899.217	27.735.823	352.410.566	124,53	31.020.439	27.736.444	338.248.578	123,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	371.480	357.536	4.732.892	1,62	385.411	357.525	4.542.696	1,61	399.868	357.535	4.360.179	1,59
Resultado Nominal	100.662	96.884	1.282.504	0,44	79.272	73.536	934.345	0,33	82.244	73.538	896.797	0,33
Dívida Pública Consolidada	3.993.946	3.844.029	50.885.423	17,47	4.143.719	3.843.895	48.840.420	17,26	4.299.108	3.843.981	46.877.715	17,05
Dívida Consolidada Líquida	2.113.911	2.034.563	26.932.579	9,24	2.193.183	2.034.492	25.850.202	9,13	2.275.427	2.034.538	24.811.384	9,03

VARIÁVEIS	2020			2021			2022		
	PIB Real (Crescimento % anual)	Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	Receita Corrente Líquida - RCL			
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0	0,000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 às 11:19:39

  
FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO

  
NEI LOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - DLO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo II - Avaliado do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							(c) = (b - a)	(c / a) x 100
Receita Total	27.239.005	398.924,318	131,33	6.236.197	91.338.054	30,07	-21.002.808	(77,11)
Receitas Primárias (I)	27.239.005	398.924,318	131,33	6.236.197	91.338.054	30,07	-21.002.808	(77,11)
Despesa Total	27.441.005	401.912,898	132,31	6.127.322	89.743,421	29,54	-21.313.683	(77,67)
Despesas Primárias (II)	27.108.255	397.039,296	130,70	6.003.173	87.925,078	28,94	-21.105.082	(78,62)
Resultado Primário (III) = (I - II)	130.750	1.915,021	0,60	233.024	0,000	1,12	102.274	78,22
Resultado Nominal	1.656.456	24.261,174	7,99	1.926.456	28.215,712	9,29	270.000	16,30
Divida Pública Consolidada	3.622.627	53.058,567	17,47	3.622.627	53.058,567	17,47	0	16,30
Divida Consolidada Líquida	1.917.380	28.082,778	9,24	1.917.380	28.082,778	9,24	0	16,30

Especificação		Valor - R\$ milhares	
Previsão do PIB Estadual para 2018		6.827,60	
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018		6.827,60	
Previsão da RCL para 2018		20.740.261,23	
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018		20.740.261,23	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 às 11:19:40

  
**FABIANO PEDRO DA SILVA**  
 PREFEITO  
  
  
**NEI LOMAR DE SOUSA SILVA**  
 CONTADOR CRC-PB / 2667



# Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	23.650.000	27.239.005	15,18	0	100,00	29.190.004	0,00	30.284.629	3,75	31.420.306	3,75
Receitas Primárias (I)	23.490.719	27.239.005	15,96	0	100,00	29.190.004	0,00	30.284.629	3,75	31.420.306	3,75
Despesa Total	24.237.252	27.441.005	13,22	0	100,00	29.190.004	0,00	30.284.628	3,75	31.420.302	3,75
Despesas Primárias (II)	23.934.752	27.108.255	13,26	0	100,00	28.818.524	0,00	29.899.217	3,75	31.020.439	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	-444.033	130.750	(29,45)	0	100,00	371.480	0,00	385.411	3,75	399.868	3,75
Resultado Nominal	62.068	1.656.456	568,76	95.869	(94,21)	100.662	5,00	79.272	(21,25)	82.244	3,75
Dívida Pública Consolidada	2.735.987	3.622.627	32,41	3.803.758	5,00	3.993.946	5,00	4.143.719	3,75	4.299.108	3,75
Dívida Consolidada Líquida	260.924	1.917.380	634,84	2.013.249	5,00	2.113.911	5,00	2.193.183	3,75	2.275.427	3,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	22.972.317	25.502.298	11,01	0	100,00	28.094.325	0,00	28.093.348	0,00	28.093.979	0,00
Receitas Primárias (I)	22.817.600	25.502.298	11,77	0	100,00	28.094.325	0,00	28.093.348	0,00	28.093.979	0,00
Despesa Total	23.542.741	25.691.419	9,13	0	100,00	28.094.325	0,00	28.093.347	0,00	28.093.975	0,00
Despesas Primárias (II)	23.248.909	25.379.885	9,17	0	100,00	27.736.789	0,00	27.735.823	0,00	27.736.444	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-431.309	122.414	(28,38)	0	100,00	357.536	0,00	357.525	0,00	357.535	0,00
Resultado Nominal	60.290	1.550.844	472,32	95.869	(93,82)	96.884	1,06	73.536	(24,10)	73.538	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.657.588	3.391.655	27,62	3.803.758	12,15	3.844.029	1,06	3.843.895	0,00	3.843.981	0,00
Dívida Consolidada Líquida	253.447	1.795.131	608,29	2.013.249	12,15	2.034.563	1,06	2.034.492	0,00	2.034.538	0,00

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	3,75	3,80	3,90	3,75	3,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 as 11:19:42

NELSON ZOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-14.606.850	100,00	-7.032.695	100,00	-7.674.646	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-14.606.850</b>	<b>100</b>	<b>-7.032.695</b>	<b>100</b>	<b>-7.674.646</b>	<b>100</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 as 11:19:44

  
NEI LOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

  
FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
<b>NADA A REGISTRAR</b>			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 as 11:20:18

NELSON LOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
--------------------------	------	------	------

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS

OUTROS APORTES AO RPPS

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
--------------------------	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Reserva do RPPS

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS

ONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 as 11:20:52

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
			2020	2021	2022				
<b>NADA A REGISTRAR</b>									
<b>TOTAL</b>									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 as 11:20:53

NEI LOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	3.000.000
(-) Transferências Constitucionais	1.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	150.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.150.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	250.000
Novas DOCC	250.000
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	1.400.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 as 11:20:55

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO</b>			<b>26.567</b>	<b>0,09</b>
01 031 1001 1001 Aquisição de Equip e Mat Permanente para Câmara Municipal			852	0,00
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE P CAMARA MUNICIPAL				
000001 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		852	0,00
01 031 1001 1002 Const, Reforma e Ampliação do Predio da Camara			<b>25.715</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA				
000002 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		25.715	0,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>5.250</b>	<b>0,02</b>
04 122 1002 1003 Aquis de Veiculo e ou Reequip Gab Pref			<b>5.250</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> AQUIS DE VEICULO E OU REEQUIP GAB PREF				
000012 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.250	0,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>29.222</b>	<b>0,10</b>
04 122 0021 1004 Aquisição de Equipamentos P Sec de Admin					<b>14.611</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SEC DE ADMIN						
000024 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	14.611	0,00
04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais					<b>14.611</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV ADM GERAIS						
000035 4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis				Fiscal	14.611	0,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			<b>371.480</b>	<b>1,27</b>
04 123 0032 <b>0002 Amortização de Dívida Pública</b> <b>Objetivo:</b> AMORT DE DIVIDA PUBLICA 000038 4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	<b>371.480</b>	<b>0,00</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			<b>941.277</b>	<b>3,22</b>
12 361 0403	<b>1005 Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p/ Educação</b>			<b>187.760</b>	<b>0,64</b>
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p/ Educação				
000050	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		52.599	0,00
000314	4490.52 99 111: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		21.000	0,00
000051	4490.52 99 112: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		114.161	0,00
12 361 0403	<b>1006 Const/Ampl/Ref de Unidades Escolares</b>			<b>498.368</b>	<b>1,71</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST/AMPL/REF DE UNIDADES ESCOLARES				
000052	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal		29.222	0,00
000275	4490.51 99 111: Obras e Instalações	Fiscal		120.750	0,00
000053	4490.51 99 112: Obras e Instalações	Fiscal		348.396	0,00
12 365 0185	<b>1007 Construção/Ref/Ampliação de Creches</b>			<b>212.079</b>	<b>0,73</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção/Ref/Ampliação de Creches				
000298	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal		15.750	0,00
000296	4490.51 99 111: Obras e Instalações	Fiscal		21.000	0,00
000055	4490.51 99 112: Obras e Instalações	Fiscal		175.329	0,00
12 361 0403	<b>2013 Manut do Prog Dinheiro Direto na Escola</b>			<b>2.191</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
000073	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.191	0,00
12 361 0403	<b>2079 Transf Salário Educação</b>			<b>40.879</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b>				
000148	4490.51 99 112: Obras e Instalações	Fiscal		29.222	0,00
000149	4490.52 99 112: Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		11.657	0,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL</b>						<b>1.026.199</b>	<b>3,52</b>
15 451 0501 1009 Pavimentação em Paralelepípido e Meio-Fio em Vias e Logradouros						<b>401.573</b>	<b>1,38</b>
<b>Objetivo:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPIDO E MEIO-FIO EM VIAS E LOGRADOUROS							
000087 4490.51 99 100 Obras e Instalações					Fiscal	210.000	0,00
000274 4490.51 99 151 Obras e Instalações					Fiscal	34.869	0,00
000088 4490.51 99 152 Obras e Instalações					Fiscal	156.704	0,00
15 451 0501 1010 Const e Reforma de Praça Pública						<b>52.500</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo:</b> CONST E REFORMA DE PRAÇA PUBLICA							
000089 4490.51 99 100 Obras e Instalações					Fiscal	52.500	0,00
15 452 0326 1011 Const e Ampl de Cemitério						<b>31.500</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> CONST E AMPL DE CEMITÉRIO							
000090 4490.51 99 100 Obras e Instalações					Fiscal	31.500	0,00
15 452 1005 1014 Aquisição de Veículo, Equip e Mat Perman						<b>73.054</b>	<b>0,25</b>
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIP E MAT PERMAN							
000091 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	73.054	0,00
15 452 2019 1015 Aquisição de Imóveis						<b>105.000</b>	<b>0,36</b>
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
000092 4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis					Fiscal	105.000	0,00
17 511 0612 1017 Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas						<b>331.072</b>	<b>1,13</b>
<b>Objetivo:</b> Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas							
000095 4490.51 99 100 Obras e Instalações					Fiscal	16.072	0,00
000096 4490.51 99 151 Obras e Instalações					Fiscal	315.000	0,00
25 752 0205 1019 Extensão de Rede de Energia Elétrica						<b>31.500</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA							
000098 4490.51 99 100 Obras e Instalações					Fiscal	31.500	0,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					<b>94.500</b>	<b>0,32</b>
20 605 2026 1021 Reforma e/ou Const do Mercado					<b>31.500</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> REFORMA E/OU CONST DO MERCADO						
000107 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal	31.500	0,00
20 606 0641 1022 Aquis de Equip e Implementos Agricolas					<b>31.500</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> AQUIS DE EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
000108 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	31.500	0,00
20 608 2003 1023 Reforma e/ou Const do Matadouro					<b>31.500</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> REFORMA E/OU CONST DO MATADOURO						
000109 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal	31.500	0,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>					<b>291.707</b>	<b>1,00</b>
27 812 0721 1026 Const, Ampl e Ref de Estadios de Futebol					<b>123.611</b>	<b>0,42</b>
<b>Objetivo:</b> CONST, AMPL E REF DE ESTADIOS DE FUTEBOL						
000123 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal	31.500	0,00
000124 4490.51 99 151 Obras e Instalações				Fiscal	92.111	0,00
27 812 0721 1027 Const/Ref/Ampliação de Ginásio de Esportes					<b>152.346</b>	<b>0,52</b>
<b>Objetivo:</b> Const/Ref/Ampliação de Ginásio de Esportes						
000125 4490.51 99 151 Obras e Instalações				Fiscal	152.346	0,00
27 812 0721 1028 Aquis de Equip e Material Permanente					<b>15.750</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE						
000126 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	15.750	0,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>						<b>1.568.986</b>	<b>5,37</b>
10 301 0083 1029 Const, Ampl e Recuperação do Predio Sede da Saude						49.677	0,17
<b>Objetivo:</b> CONST, AMPL E RECUPERAÇÃO DO PREDIO SEDE DA SAUDE							
000153 4490.51 99 121 Obras e Instalações					Seguridade	49.677	0,00
10 301 0083 1030 Const, Ampl e Recup de Unidades de Saude						<b>831.517</b>	<b>2,85</b>
<b>Objetivo:</b> CONST, AMPL E RECUP DE UNIDADES DE SAUDE							
000154 4490.51 99 121 Obras e Instalações					Seguridade	29.222	0,00
000320 4490.51 99 121 Obras e Instalações					Seguridade	420.000	0,00
000155 4490.51 99 122 Obras e Instalações					Seguridade	382.295	0,00
10 302 0210 1031 Aquisição de Veiculos, Equip e Mat Perm p/ Saude						<b>588.373</b>	<b>2,02</b>
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP E MAT PERM							
000316 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	21.000	0,00
000313 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	344.348	0,00
000157 4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	223.025	0,00
10 301 2035 1040 Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde						<b>31.500</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde							
000312 4490.51 99 121 Obras e Instalações					Fiscal	31.500	0,00
10 301 0210 2068 PMAQ - Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade						<b>65.819</b>	<b>0,23</b>
<b>Objetivo:</b>							
000198 4490.51 99 121 Obras e Instalações					Seguridade	10.228	0,00
000199 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	55.591	0,00
10 301 0083 2083 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						<b>2.100</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Conselho Municipal de Saúde							
000330 4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente					Seguridade	2.100	0,00

the musical field. In this paper, I will focus on the role of the state in the development of musical culture in the United States. I will begin by examining the historical development of the musical field in the United States, with particular attention to the role of the state in the development of musical culture. I will then consider the current state of the musical field in the United States, and conclude with some thoughts on the future of the musical field.

## THE MUSICAL FIELD

The musical field is a complex and dynamic system of institutions, organizations, and individuals that are involved in the production, distribution, and consumption of music. It includes a wide range of activities, from amateur performances to professional recordings and performances.

## THE STATE

The state has played a significant role in the development of musical culture in the United States. The state has been involved in the development of musical culture through a variety of means, including the creation of public institutions, the regulation of the musical field, and the promotion of musical culture.

## THE PAST

The past has been a source of inspiration for the development of musical culture in the United States. The past has provided a foundation for the development of musical culture, and has provided a source of inspiration for the development of musical culture.

## THE PRESENT

The present is a time of great change in the musical field. The present is a time of great change in the musical field. The present is a time of great change in the musical field.

## THE FUTURE

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.

The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States. The future is a time of great promise for the development of musical culture in the United States.



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>75.528</b>	<b>0,26</b>
08 244 0125 1032 Const e Ampl de Unidade de Assistencia					21.000	0,07
<b>Objetivo:</b> CONST E AMPL DE UNIDADE DE ASSISTENCIA						
000230 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Seguridade	21.000	0,00
08 244 0125 1034 Aquisição de Equipamentos e Mat Perman P assistencia					<b>10.500</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN P ASSISTENCIA						
000231 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	10.500	0,00
08 131 0059 1038 Const/Ampliação/Recup do CRAS					<b>21.000</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Const/Ampliação/Recup do CRAS						
000285 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal	21.000	0,00
08 244 0125 2074 Piso Básico Variável - SCFV					<b>9.660</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Piso Básico Variável - SCFV						
000307 4490.52 99 1521 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	9.660	0,00
08 244 0125 2076 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS					<b>13.368</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b>						
000297 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	13.368	0,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.430.716,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 às 11:20:57

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO</b>		<b>955.926,00</b>	<b>3,27</b>
01 031 1001 1001	Aquisição de Equip e Mat Permanente para Câmara Municipal <b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE P CAMARA MUNICIPAL		852,00	0,00
01 031 1001 1002	Const, Reforma e Ampliação do Predio da Camara <b>Objetivo:</b> CONST, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA		25.715,00	0,09
01 031 1001 2001	Operacionalização da Ativ Legislativa <b>Objetivo:</b> OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIV LEGISLATIVA		929.359,00	3,18
<b>02.010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>640.330,00</b>	<b>2,19</b>
04 122 1002 1003	Aquis de Veiculo e ou Reequip Gab Pref <b>Objetivo:</b> AQUIS DE VEICULO E OU REEQUIP GAB PREF		5.250,00	0,02
04 122 1002 2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial <b>Objetivo:</b> OPERACION DO SERVIÇO DE REPRES OFICIAL		502.025,00	1,72
04 131 0059 2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações <b>Objetivo:</b> MANUT E COORD DOS SERV DE COMUNICAÇÕES		133.055,00	0,46
<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>996.887,00</b>	<b>3,42</b>
04 122 0021 1004	Aquisição de Equipamentos P Sec de Admin <b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SEC DE ADMIN		14.611,00	0,05
04 122 0021 2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais <b>Objetivo:</b> OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV ADM GERAIS		889.411,00	3,05
04 122 1004 2005	Realização de Concurso e Processo Seletivo Público <b>Objetivo:</b> Realização de Concurso e Processo Seletivo Público		61.365,00	0,21
04 122 0021 2082	Devolução de Recursos de Convenio <b>Objetivo:</b> Devolução de Recursos de Convenio		31.500,00	0,11
<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>1.309.354,00</b>	<b>4,49</b>
03 061 0010 0001	Amort de Dívida Resultantes de Dec Judic <b>Objetivo:</b> AMORT DE DIVIDA RESULTANTES DE DEC JUDIC		277.423,00	0,95
04 123 0032 0002	Amortização de Dívida Pública <b>Objetivo:</b> AMORT DE DIVIDA PUBLICA		371.480,00	1,27
04 123 1004 2006	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças <b>Objetivo:</b> MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE FINANÇAS		413.065,00	1,42
28 846 0030 2008	Contrib para Formação do PASEP <b>Objetivo:</b> CONTRIB PARA FORMAÇÃO DO PASEP		247.386,00	0,85
<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>12.066.663,00</b>	<b>41,34</b>
12 361 0403 1005	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação <b>Objetivo:</b> Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p/ Educação		187.760,00	0,64



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>12.066.663,00</b>	<b>41,34</b>
12 361 0403 1006	<b>Const/Ampl/Ref de Unidades Escolares</b>		<b>498.368,00</b>	<b>1,71</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST/AMPL/REF DE UNIDADES ESCOLARES			
12 365 0185 1007	<b>Construção/Ref/Ampliação de Creches</b>		<b>212.079,00</b>	<b>0,73</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção/Ref/Ampliação de Creches			
12 361 0251 2009	<b>Manut do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae</b>		<b>393.094,00</b>	<b>1,35</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
12 361 0401 2010	<b>Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE</b>		<b>129.979,00</b>	<b>0,45</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
12 361 0403 2012	<b>Manut das Ativ do Ensino Fundamental</b>		<b>825.421,00</b>	<b>2,83</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE			
12 361 0403 2013	<b>Manut do Prog Dinheiro Direto na Escola</b>		<b>9.789,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
12 361 0403 2066	<b>Manutenção do FUNDEB 60%</b>		<b>6.399.718,00</b>	<b>21,92</b>
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 0403 2067	<b>Manutenção do FUNDEB 40%</b>		<b>3.037.316,00</b>	<b>10,41</b>
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 0403 2079	<b>Transf Salário Educação</b>		<b>279.997,00</b>	<b>0,96</b>
	<b>Objetivo:</b>			
12 361 0403 2080	<b>Outras Transf do FNDE</b>		<b>93.142,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Outras Transf do FNDE			
<b>02.060</b>	<b>SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL</b>		<b>2.553.825,00</b>	<b>8,75</b>
15 451 0501 1009	<b>Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros</b>		<b>401.573,00</b>	<b>1,38</b>
	<b>Objetivo:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDICO E MEIO-FIO EM VIAS E LOGRADOUROS			
15 451 0501 1010	<b>Const e Reforma de Praça Pública</b>		<b>52.500,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST E REFORMA DE PRAÇA PUBLICA			
15 452 0326 1011	<b>Const e Ampl de Cemitério</b>		<b>31.500,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST E AMPL DE CEMITÉRIO			
15 452 1005 1014	<b>Aquisição de Veículo, Equip e Mat Perman</b>		<b>73.054,00</b>	<b>0,25</b>
	<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIP E MAT PERMAN			
15 452 2019 1015	<b>Aquisição de Imóveis</b>		<b>105.000,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
17 511 0612 1017	<b>Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas</b>		<b>331.072,00</b>	<b>1,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas			



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL</b>			<b>2.553.825,00</b>	<b>8,75</b>
25 752 0205 1019 Extensão de Rede de Energia Eletrica			31.500,00	0,11
<b>Objetivo:</b> EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA				
04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanism			1.527.626,00	5,23
<b>Objetivo:</b> MANUT DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISM				
<b>02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			<b>473.196,00</b>	<b>1,62</b>
20 605 2026 1021 Reforma e/ou Const do Mercado			31.500,00	0,11
<b>Objetivo:</b> REFORMA E/OU CONST DO MERCADO				
20 606 0641 1022 Aquis de Equip e Implementos Agricolas			31.500,00	0,11
<b>Objetivo:</b> AQUIS DE EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
20 608 2003 1023 Reforma e/ou Const do Matadouro			31.500,00	0,11
<b>Objetivo:</b> REFORMA E/OU CONST DO MATADOURO				
20 122 0021 2021 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura			345.819,00	1,18
<b>Objetivo:</b> COORD E MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA				
20 606 0641 2022 Manut do Prog de Dist de Sementes e Mudas			8.768,00	0,03
<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROG DE DIST DE SEMENTES E MUDAS				
20 606 0641 2023 Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)			24.109,00	0,08
<b>Objetivo:</b> COORD E MANUT DA LAVRAGEM DE TERRA(CORTE DE TERRA)				
<b>02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>			<b>996.844,00</b>	<b>3,41</b>
27 812 0721 1026 Const, Ampl e Ref de Estadios de Futebol			123.611,00	0,42
<b>Objetivo:</b> CONST, AMPL E REF DE ESTADIOS DE FUTEBOL				
27 812 0721 1027 Const/Ref/Ampliação de Ginásio de Esportes			152.346,00	0,52
<b>Objetivo:</b> Const/Ref/Ampliação de Ginásio de Esportes				
27 812 0721 1028 Aquis de Equip e Material Permanente			15.750,00	0,05
<b>Objetivo:</b> AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE				
13 392 0473 2024 Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult			440.454,00	1,51
<b>Objetivo:</b> COORD, PROM E INCENTIVAR ATIV ART E CULT				
13 392 0473 2025 Prog de Premiação Art e Cultural			17.806,00	0,06
<b>Objetivo:</b> PROG DE PREMIAÇÃO ART E CULTURAL				
13 392 0473 2026 Manut do Prog Pró-Cultura			20.923,00	0,07
<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROG PRO-CULTURA				
27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer			210.204,00	0,72
<b>Objetivo:</b> COORD, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER				
27 812 0721 2028 Prog de Premiação Esporte			15.750,00	0,05
<b>Objetivo:</b> PROG DE PREMIAÇÃO ESPORTE				
<b>02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>			<b>7.326.680,00</b>	<b>25,10</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>		<b>7.326.680,00</b>	<b>25,10</b>
10 301 0083 1029	<b>Const, Ampl e Recuperação do Predio Sede da Saude</b>		<b>49.677,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST, AMPL E RECUPERAÇÃO DO PREDIO SEDE DA SAUDE			
10 301 0083 1030	<b>Const, Ampl e Recup de Unidades de Saude</b>		<b>831.517,00</b>	<b>2,85</b>
	<b>Objetivo:</b> CONST, AMPL E RECUP DE UNIDADES DE SAUDE			
10 302 0210 1031	<b>Aquisição de Veiculos, Equip e Mat Perm p/ Saude</b>		<b>588.373,00</b>	<b>2,02</b>
	<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP E MAT PERM			
10 301 2035 1040	<b>Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde</b>		<b>31.500,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Const/Ampl/Recuperação de Academia de Saúde			
10 301 0083 2029	<b>Coord das Ativ do Prog Saude na Familia</b>		<b>784.748,00</b>	<b>2,69</b>
	<b>Objetivo:</b> COORD DAS ATIV DO PROG SAUDE NA FAMILIA			
10 301 0083 2030	<b>Coord Prog Saude Bucal</b>		<b>265.688,00</b>	<b>0,91</b>
	<b>Objetivo:</b> COORD PROG SAUDE BUCAL			
10 301 0083 2031	<b>Coord do Programa Agentes Comunitários de Saude</b>		<b>405.941,00</b>	<b>1,39</b>
	<b>Objetivo:</b> COORD DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS			
10 301 0083 2032	<b>Manut do Fundo Munic de Saude</b>		<b>2.153.978,00</b>	<b>7,38</b>
	<b>Objetivo:</b> FUNDO MUNIC DE SAUDE			
10 301 0083 2033	<b>Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB</b>		<b>1.068.557,00</b>	<b>3,66</b>
	<b>Objetivo:</b> MANT DAS ATIV DE SAUDE - SUS/PAB			
10 303 2015 2036	<b>Manut da Farmacia Básica</b>		<b>81.633,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA			
10 304 0246 2037	<b>Coord do Prog de Vigilancia Sanitária</b>		<b>19.141,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> COORD DO PROG DE VIGILANCIA SANITÁRIA			
10 301 0210 2068	<b>PMAQ - Prog de Melhoria do Acesso e da Q ualidade</b>		<b>308.094,00</b>	<b>1,06</b>
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0210 2069	<b>NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Famil ia</b>		<b>181.711,00</b>	<b>0,62</b>
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0210 2070	<b>Teto Mun da Média e Alta Complexidade Am bulatorial e Hospitalar</b>		<b>111.287,00</b>	<b>0,38</b>
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0210 2071	<b>Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria</b>		<b>123.679,00</b>	<b>0,42</b>
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0210 2072	<b>SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia</b>		<b>93.793,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b>			
10 301 0210 2073	<b>Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS</b>		<b>107.254,00</b>	<b>0,37</b>
	<b>Objetivo:</b>			



## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcinal Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO</b>		<b>7.326.680,00</b>	<b>25,10</b>
10 301 0246 2078	Piso Fixo de Vigilancia em Saude		109.609,00	0,38
<b>Objetivo:</b>				
10 301 0083 2083	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		10.500,00	0,04
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
<b>02.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.578.399,00</b>	<b>5,41</b>
08 244 0125 1032	Const e Ampl de Unidade de Assistencia		21.000,00	0,07
<b>Objetivo:</b> CONST E AMPL DE UNIDADE DE ASSISTENCIA				
08 244 0125 1034	Aquisição de Equipamentos e Mat Perman P assistencia		10.500,00	0,04
<b>Objetivo:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN P ASSISTENCIA				
08 131 0059 1038	Const/Ampliação/Recup do CRAS		21.000,00	0,07
<b>Objetivo:</b> Const/Ampliação/Recup do CRAS				
08 122 0125 2041	Man Fundo Municipal de Assist Social		632.844,00	2,17
<b>Objetivo:</b> MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 243 0122 2043	Manut das Ativ do Conselho da Criança e Adolescente		84.274,00	0,29
<b>Objetivo:</b> MANUT DAS ATIV DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08 244 0125 2046	Mant das Ativ de Assistencia a Carentes		91.829,00	0,31
<b>Objetivo:</b> MANT DAS ATIV DE ASSISTENCIA A CARENTES				
08 244 0125 2050	Manut de Outros Programas FNAS		89.511,00	0,31
<b>Objetivo:</b> MANUT DE OUTROS PROGRAMAS FNAS				
08 244 0125 2051	Prog de Dist de Cestas Basicas		21.000,00	0,07
<b>Objetivo:</b> PROG DE DIST DE CESTAS BASICAS				
08 244 0125 2053	Manut do Prog Dist de Enxovals Maes Gest		8.766,00	0,03
<b>Objetivo:</b> MANUT DO PROG DIST DE ENXOVAIS MAES GEST				
08 244 0125 2055	Prog de Dist de Pescados		110.740,00	0,38
<b>Objetivo:</b> PROG DE DIST DE PESCADOS				
08 244 0125 2056	Manut Auxil a Entidade de Cunho Social e coletivo		12.273,00	0,04
<b>Objetivo:</b> MANUT AUXILIO A ENTIDADE DE CUNHO SOCIAL E COLETIVO				
08 244 0125 2074	Piso Básico Variav el - SCFV		330.654,00	1,13
<b>Objetivo:</b> Piso Básico Variav el - SCFV				
08 244 0125 2076	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		43.538,00	0,15
<b>Objetivo:</b>				
08 131 0059 2081	Manutenção do Programa Criança Feliz		100.470,00	0,34
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Criança Feliz				
<b>02.990</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>291.900,00</b>	<b>1,00</b>



# Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação  
Orçamentária %

**02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA**

**291.900,00 1,00**

**99 999 0999 0003 Reserva de Contingencia**

**291.900,00 1,00**

**Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 às 11:21:01

Total Geral

**29.190.004,00**

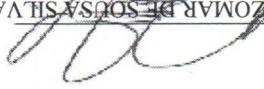
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA  
CONTADOR CRC-PB / 2667

FABIANO PEDRO DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITO  
FABIANO FEDRO DA SILVA



CONTADOR CRG-PB / 2667  
NEZOMAR DE SOUSA SILVA



Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 às 11:21:02

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	PREVIDENCIÁRIAS	NADA A REGISTRAR
SALDO FINANCEIRO	RESULTADO DO EXERCÍCIO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")				

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Previdenciário dos Exercícios: 2020

Servidores Públicos  
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")





Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2020

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Secretaria de Finanças

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	Valor	Descrição	Valor	TOTAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Frustagão na Arrecadação de IPTU	3.000 Cadastramento de Novas Unidades de IPTU	3.000	SUBTOTAL	3.000				

NOTA: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2019 às 11:25:56

**FABIANO PEDRO DA SILVA**

**NEIZOMAR DE SOUSA SILVA**

**CONTADOR CRC-PB / 2667**

**PREFEITO**